



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º060 /2020 - “Dispõe
sobre Revogação do benefício de
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

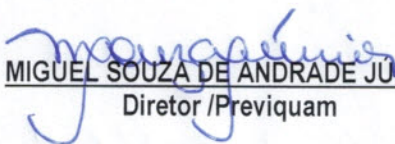
RESOLVE,

Artigo - 1º REVOGAR o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “**SILVANA VIEIRA BARRETO**”, efetiva no Cargo de (Auxiliar de Serviços Internos), Nível*A* Referencia*13*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência social, com a conclusão médica pericial, constante no processo, do PREVIQUAM nº. **018/2020**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Revogando** em especial a portaria N° **043/2020** as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 01/07/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURA.
EM 01 / 07 / 2020